



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

**BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 12/2019
31 de dezembro de 2019**

***CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º - Bairro Vila São Paulo
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETOR-GERAL

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	8
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL	11
PORTARIAS – ESTABILIDADE	14
PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	15
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA DEZEMBRO/2019	16
LICENÇAS.....	16

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 364/2019, de 05 de dezembro de 2019

- Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;
- Considerando o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação deste Campus São João del-Rei;

Art. 1º - **ESTABELECE**R horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas, do dia 20.12.2019 ao dia 31.01.2020.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 366/2019, de 06 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 35/2019 - CSJDR-DEX;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora TATIANA TORPEDE DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1875132, da função de Substituta do Coordenador-Geral de Extensão deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-02, a partir de 03.12.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 367/2019, de 06 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 35/2019 - CSJDR-DEX;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1899652, para a função de Substituta do Coordenador-Geral de Extensão deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-02, a partir de 04.12.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 373/2019, de 12 de dezembro de 2019

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de 01.11.2019, o servidor JACKSON DE SOUZA VALE, matrícula SIAPE n.º 1055857, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, unidade vinculada à Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 377/2019, de 30 de dezembro de 2019

- Considerando a Portaria n.º 166/2017, de 1º de junho de 2017;

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1953978, da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.12.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 381/2019, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º - **ESTABELEECER** os horários de funcionamento dos setores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 10.02.2020.

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Direção Geral	Das 9h às 11h, e das 12h às 18h.
Chefia de Gabinete	Das 9h às 11h, e das 12h às 18h.
Coordenação de Gestão de Pessoas	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Auditoria Interna Local	Das 8h às 11h30, e das 13h às 17h30.
Direção de Ensino	Das 9h às 11h, e das 12h às 18h.
Coordenação-Geral de Ensino	Das 9h às 21h.
Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	Das 9h às 21h.
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Mídias	Das 9h às 21h.
Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos	Das 9h às 21h.
Direção de Extensão	Das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Coordenação-Geral de Extensão	Das 13h às 22h.
Direção de Pesquisa	Das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Coordenação-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Das 9h às 21h.
Direção de Administração e Planejamento	Das 9h às 12h, e das 13h às 18h.
Assessoria Contábil	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.

Coordenação-Geral de Administração e Finanças	Das 9h às 12h, e das 13h às 18h.
Coordenação de Execução Orçamentária	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Coordenação de Serviços Gerais	Das 9h30 às 12h, e das 13h às 19h.
Coordenação de Compras e Contratos	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Direção de Desenvolvimento Institucional	Das 9h às 11h, e das 13h às 19h.
Coordenação de Comunicação e Eventos	Das 9h às 21h.
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Segunda, quarta e quinta-feira, das 12h às 21h; terça e sexta-feira, das 9h às 18h.
Coordenação de Tecnologia da Informação	Das 9h às 21h.

Art. 2º - **ESTABELECE**R que a coordenação de cada setor organize os horários de refeição dos servidores lotados na unidade de sua responsabilidade, de acordo com o Art. 5º da IN n.º 2/2018, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, *in verbis*:

“Art. 5º Os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.

§ 1º É vedado o fracionamento do intervalo de refeição.

§ 2º O intervalo de que trata o caput é obrigatório aos servidores públicos que se submetam à jornada de 8 (oito) horas diárias.”

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 369/2019, de 09 de dezembro de 2019

- **Considerando o Memorando Eletrônico n.º 153/2019 - CSJDR-DAP;**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
005/2019	16/10/2019 a 16/10/2020	ELIAS TEIXEIRA GUIMARAES EIRELI 03.620.476/0001-13	Serviços de transporte, incluindo veículos (vans e micro-ônibus) e motoristas sem a dedicação exclusiva de mão de obra	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16 Substituta: Junior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 370/2019, de 09 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 154/2019 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
005/2016	17/11/2019 a 17/11/2020	GENTE SEGURADORA S/A 90.180.605/0001-02	Seguro Veicular	Titular: Junior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96 Substituta: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 371/2019, de 09 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 154/2019 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
006/2016	24/10/2019 a 24/10/2020	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 00.604.122/0001-97	Gerenciamento e Controle de Manutenção de Frota	Titular: Junior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96 Substituta: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 365/2019, de 06 de dezembro de 2019

- Considerando o parágrafo 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993;
- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 26/2019 - CSJDR-DDI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária para recebimento de bens no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Antônio de Figueiredo Falcão Neto	749000
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905

Membro	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
--------	------------------------------	---------

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 372/2018, de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 378/2019, de 30 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 61/2019 – SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição de Comissão para atualização do Projeto Pedagógico de Curso do curso Técnico em Informática Para Internet deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 01.12.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA / SIAPE
Presidente	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Gilma Aparecida Santos Campos	2768179
Membro	Liliane Chaves de Resende	1520057
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927

PORTARIA Nº 379/2019, de 30 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 61/2019 – SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso do curso FIC de Operador de Computador para a Terceira Idade deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 01.12.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA / SIAPE
Presidente	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374

Membro	Gilma Aparecida Santos Campos	2768179
Membro	Liliane Chaves de Resende	1520057
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927

PORTARIA Nº 380/2019, de 30 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 61/2019 – SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso do curso FIC de Operador de Computador para a Polícia Militar deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 01.12.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA / SIAPE
Presidente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Gilma Aparecida Santos Campos	2768179
Membro	Liliane Chaves de Resende	1520057
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 368/2019, de 09 de dezembro de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 152/2019 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem equipe de planejamento de contratação dos serviços de porteiro e motorista com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Membro	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Danilo Tiago Silveira	1011845
Membro	Maikon André Lancetti	3005224
Membro	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 359/2019, de 04 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000003/2019-34

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ROSANA MACHADO DE SOUZA
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2881879
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2017 a Setembro/2019
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	14/09/2019

PORTARIA Nº 360/2019, de 04 de dezembro de 2019

Processo: 23000.075174/2010-10

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ANDRÉ LUÍS MACHADO
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1753874
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2016 a Julho/2018
Situação Atual:	D IV – 1
Situação Proposta:	D IV – 2
Vigência:	21/07/2018

PORTARIA Nº 361/2019, de 04 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000722/2016-74

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ANGÉLICA APARECIDA AMARANTE TERRA
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2144316
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2017 a Agosto/2019
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	29/08/2019

PORTARIA Nº 363/2019, de 05 de dezembro de 2019

Processo: 23000.091090/2009-81

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ALESSANDRA FURTADO FERNANDES
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE:	3314990
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Novembro/2017 a Novembro/2019
Situação Atual:	D IV – 1
Situação Proposta:	D IV – 2
Vigência:	09/11/2019

PORTARIA Nº 374/2019, de 23 de dezembro de 2019

Processo: 23223.002958/2018-53

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	1271603
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Diretoria de Administração e Finanças
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Junho/2018 a Dezembro/2019
Situação Atual:	C II - 2
Situação Proposta:	C II - 3
Vigência:	07/12/2019

PORTARIA Nº 376/2019, de 27 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000215/2015-50

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	BERNADETE MALTA BARROSO
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório / Área: Análises Clínicas
Matrícula SIAPE:	2080073
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Junho/2018 a Dezembro/2019
Situação Atual:	D IV - 4
Situação Proposta:	D IV - 5
Vigência:	13/12/2019

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-

R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 362/2019, de 05 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000395/2014-99

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	EVA VILMA MUNIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2896609
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Junho/2017 a Junho/2019
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	10/06/2019



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – ESTABILIDADE

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

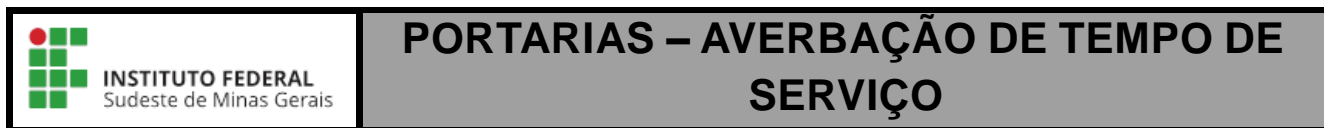
R E S O L V E:

PORTARIA Nº 372/2019, de 09 de dezembro de 2019

Processo: 23223.006102/2017-76

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1271603, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000651/2012-22.

Período: DEZEMBRO/2016 a DEZEMBRO/2019
Resultado: "APROVADA"



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 375/2019, de 26 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000112/2019-13

Art. 1º - **CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 103 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição em anexo.

Servidora: Ozana Aparecida do Sacramento

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1482824

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Órgão/Empresa	Período	Quantidade
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	09/02/1987 a 20/08/1987	193 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1988 a 31/01/1988	31 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1990 a 31/12/1991	698 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1992 a 31/01/1993	397 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1994 a 31/12/1995	699 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1996 a 19/01/1997	385 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	20/01/1997 a 03/04/2005	2.925 dias
Total de averbações		5.328 dias



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

<p>Nome da servidora: Andréa Cristina da Silva Oliveira Cargo/Emprego: Administrador Cargo/Função: – Matrícula: 1454599 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG02 Ato de designação da substituição: Portaria n.º 364/2018, de 31/10/2018 Publicação: BS n.º 10, de 31/10/2018, p. 13 Nome da titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 05/11/2019 a 14/11/2019 Fundamento legal: Art. 38, §§ 1º e 2º, Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005 Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome da servidora: Juliana Rodrigues de Almeida Cargo/Emprego: Jornalista Cargo/Função: Coordenadora de Comunicação e Eventos Matrícula: 1895275 Regime Jurídico: Estatutário Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Direção de Desenvolvimento Institucional - CD04 Ato de designação da substituição: Portaria-R n.º 968/2018, de 01/11/2018 Publicação: DOU n.º 212 – Seção 2, de 05/11/2018, p. 20 Nome da titular: Lívia Dias de Paula Porfírio Motivo do afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família. Período de afastamento: 13/11/2019 a 29/11/2019; Fundamento legal: Art. 38, §§ 1º e 2º, Ofício Circular SRH/MP n.º 01, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício COGES/SRH/MP n.º 146, de 29 de julho de 2005 Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>
--	---

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1672885	Lívia Dias de Paula Porfírio	Analista em Tecnologia da Informação	13/11/2019 a 29/11/2019
2137122	Maurício de Paiva Oliveira	Assistente em Administração	03/12/2019 a 03/12/2019
1879986	Roselne Santarosa de Sousa	Psicólogo	22/10/2019 a 24/10/2019